



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-Feira, 06 de junho de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1534

Total de Páginas: 001

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

#### PORTARIA Nº 035/2025

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o dia 09 de junho, que comemora a instalação da Comarca de Ribeirão do Pinhal, estabelecida pela Lei Estadual nº 1.542/1953;

Considerando a Lei municipal nº 1151/2000, que atualiza o calendário dos feriados municipais e estabelece feriado municipal em comemoração ao dia da instalação da Comarca;

Considerando a realização da 17ª sessão ordinária originalmente prevista para o dia 09 de junho;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a data da realização da 17ª sessão ordinária, que ocorrerá no dia 10 de junho de 2025, terça-feira, às 20h00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Eduardo da Cruz Ribeiro  
Presidente do Poder Legislativo

Assinatura Digital